

O Conselho Federal de Medicina (CFM) reitera sua posição contrária à proposta de criação de planos populares de saúde, elaborada por Grupo de Trabalho organizado pelo Governo Federal, encaminhada para análise da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Para o CFM, a autorização de venda de “planos populares” apenas beneficiará os empresários da saúde suplementar e não solucionará os problemas do Sistema Único de Saúde (SUS).

A autarquia também informa que, ao contrário do que foi divulgado pelo Ministério da Saúde, nunca enviou representante para participar de reunião que tratou do assunto. Vários convites foram encaminhados, mas todos foram recusados, pois o CFM não acredita na pertinência e na eficácia dessa proposta. Para o CFM, tais planos, limitados a consultas ambulatoriais e exames de menor complexidade, “não evitarão a procura pela rede pública”.

Após divulgação da nota do CFM, o Ministério da Saúde admitiu que errou na divulgação dos fatos e informou que o Conselho Federal de Medicina não participou do Grupo de Trabalho e nem ofereceu contribuições à proposta encaminhada à ANS. [Confira aqui o texto retificado do MS.](#)

O tema foi tratado em nota divulgada à sociedade, em 5 de agosto de 2016, quando a autarquia advogou a adoção de medidas estruturantes, como o fim do subfinanciamento, o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão, a criação de políticas de valorização dos profissionais, como uma carreira de Estado para os médicos, e o combate à corrupção.

“Somente a adoção de medidas dessa magnitude será capaz de devolver à rede pública condições de oferecer, de forma universal, o acesso à assistência segundo parâmetros previstos na Constituição de 1988 e com pleno respeito à dignidade humana”, defendeu o CFM na ocasião, em posição reiterada nesta quarta-feira (8).

CONFIRA A ÍNTEGRA DA NOTA

ESCLARECIMENTO À SOCIEDADE

POSIÇÃO DO CFM SOBRE PLANOS POPULARES DE SAÚDE

Em relação à portaria do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (5), que cria Grupo de Trabalho para discutir e elaborar o projeto de plano de saúde com caráter popular, o Conselho Federal de Medicina (CFM) informa que:

1. A autorização da venda de “planos populares” apenas beneficiará os empresários da saúde suplementar, setor que movimentou, em 2015 e em 2016, em torno de R\$ 180 bilhões, de acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
2. Se implementada, esta proposta não trará solução para os problemas do Sistema Único de Saúde (SUS), possivelmente sem a inclusão de doentes crônicos e idosos, resultando em planos limitados a consultas ambulatoriais e a exames subsidiários de menor complexidade. Portanto, não evitarão a procura pela rede pública ou impacto prejudicial ao financiamento do SUS;
3. Propostas como a de criação de “planos populares de saúde” apropriadamente e distorcem legítimos desejos e anseios da sociedade;
4. Na expectativa de um novo governo e de uma nova cultura de proficiência, eficácia e probidade na Nação, a sociedade conta, na verdade, com a adoção de medidas estruturantes para o SUS, como: o fim do subfinanciamento; o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão; a criação de políticas de valorização dos profissionais, como uma carreira de Estado para os médicos; e o combate à corrupção.

Somente a adoção de medidas dessa magnitude será capaz de devolver à rede pública condições de oferecer, de forma universal, o acesso à assistência segundo parâmetros previstos na Constituição de 1988 e com pleno respeito à dignidade humana.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)

Fonte: CFM, em 08.03.2017.